

---

## **REGULAMENTO CAMPANHA - "NATAL UNISUAM - Transformar o futuro é o seu melhor presente"**

### **1. DA CAMPANHA**

1.1. O Centro Universitário Augusto Motta - UNISUAM, por mera liberalidade, concederá descontos para novos alunos que se matricularem em cursos de Graduação, Pós-Graduação e Cursos do "Pra Quem Faz" para o semestre 2025.1, mediante a utilização de cupons obtidos por meio da campanha "**NATAL UNISUAM - Transformar o futuro é o seu melhor presente**", conforme as regras descritas neste regulamento.

1.2. A campanha não é cumulativa com outras promoções ou condições comerciais, sendo válida exclusivamente para novos alunos ingressantes em 2025.1, conforme estipulado no item 3.

1.3. Esta campanha não é válida para matrículas de readmissão ou reabertura de matrícula.

### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1. Para participar da campanha, o candidato deverá obrigatoriamente realizar a inscrição na página oficial da campanha (<https://hs.unisuam.edu.br/natal-unisuam>) no período de **9 de dezembro de 2024 até 25 de dezembro de 2024**, para obtenção do cupom de desconto.

2.2. A inscrição na página da campanha tem o objetivo exclusivo de disponibilizar o cupom promocional e não configura matrícula em qualquer curso oferecido pela UNISUAM.

2.3. O candidato deverá utilizar o cupom de desconto ao realizar sua matrícula online ou presencialmente em uma das unidades ou polos da UNISUAM, respeitando o prazo definido no item 2.1.

2.4. Os descontos serão concedidos exclusivamente para matrículas realizadas **entre 9 de dezembro de 2024 e 30 de dezembro de 2024**. Após esse período, a campanha será





considerada encerrada.

**2.5.** Candidatos que utilizarem o cupom de desconto desta campanha ficam impedidos de participar de outras campanhas promocionais da UNISUAM.

### **3. DOS BENEFÍCIOS E DAS REGRAS PARA A CONCESSÃO DO CUPOM**

**3.1.** O candidato poderá escolher um dos cupons promocionais disponíveis para Graduação, Pós-Graduação ou Cursos do programa “Pra Quem Faz” e deverá informar o código do cupom no momento da matrícula.

**3.2.** A concessão dos descontos obedecerá às condições específicas de cada curso:

- **Graduação Presencial e 100% Digital (EaD):** Até 80% (oitenta por cento) de desconto na primeira parcela da semestralidade de 2025.1, exceto para o curso de Odontologia.
- **Pós-Graduação Presencial e Webconferência (Lato Sensu):**
  - i. 65% (sessenta e cinco por cento) para novos alunos.
  - ii. 70% (setenta por cento) para egressos da UNISUAM.
  - iii. Parcelamento em até 18x sem juros.
  - iv. Exceto para os cursos de Estética Clínica, Gastronomia Contemporânea e Pâtisserie e Boulangerie.
- **Pós-Graduação 100% Digital (EaD - lato sensu):** 12 (doze) parcelas de R\$ 99,00 (noventa e nove reais) sem juros para todos os cursos.
- **Cursos Livres (Pra Quem Faz):** 40% (quarenta por cento) de desconto em cursos 100% Digitais, com exceção dos seguintes: ‘Como fazer um Networking Estratégico’; ‘CHAT GPT para advogados’; ‘Marketing Pessoal nas Redes Sociais’; ‘Formação em Gerente de Marketing Digital e Ecommerce’; ‘Formação de Tráfego Pago’; ‘Especialista em SEO’; ‘Certificação Especialista em Copywriting, Neuromarketing e Gatilhos Mentais’; ‘Google Ads’; ‘Formação Social Media, Marketing e Redes Sociais’; ‘Facebook e Instagram Ads’; ‘Web Analytics’; ‘Redação Científica: Como escrever um texto acadêmico de qualidade’; ‘Tiktok Ads (Básico ao Avançado)’; ‘Chat GPT Marketing e IA’; ‘Minicurso Treinamento com Fita de Suspensão TRX’; ‘Patologias na Construção Civil’ e ‘Engenharia Empreendedora: Como se destacar no mercado’.





### 3.3. Aplicação do desconto:

- **Graduação:** O desconto escolhido será aplicado exclusivamente na primeira parcela da semestralidade.
- **Pós-Graduação:** O desconto será aplicado sobre o valor total do curso, conforme o parcelamento selecionado. Não é válido para pagamentos à vista.
- **Cursos Livres:** O desconto será aplicado sobre o valor integral do curso.

3.4. Os descontos serão válidos exclusivamente para cursos iniciados no semestre de 2025.1.

## 4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Ao se inscrever na campanha “NATAL UNISUAM - Transformar o futuro é o seu melhor presente”, o candidato declara concordar integralmente com os termos e condições deste regulamento e com as decisões da UNISUAM, que serão soberanas.

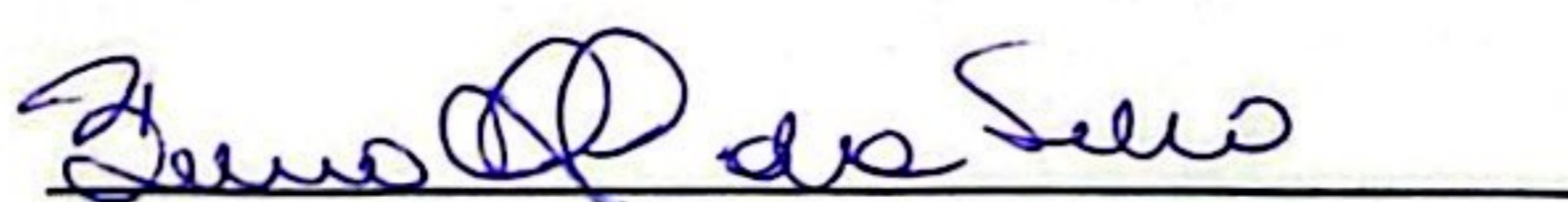
4.2. Esta campanha não é válida para matrículas realizadas fora do período de vigência.

4.3. A divulgação da campanha será realizada através de e-mail marketing, SMS, HSM, site da UNISUAM e página oficial da campanha <https://hs.unisuam.edu.br/natal-unisuam>.

4.4. A UNISUAM se reserva o direito de alterar os termos e condições desta campanha, a qualquer momento e sem aviso prévio, desde que não prejudique os direitos adquiridos pelos participantes.

4.5. Casos omissos e situações não previstas neste regulamento serão resolvidos pela Reitoria do Centro Universitário Augusto Motta – UNISUAM.

Rio de Janeiro, 09 de dezembro de 2024.



**BRUNO RODRIGUES PESSANHA**

Diretor de Marketing

UNISUAM